



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Presidência*

**COMUNICADO PD-C04-2021**

**Atualização das normas de segurança relativamente à pandemia COVID19 e  
Funcionamento das unidades curriculares e exames**

A toda a Comunidade da FMV,

Na sequência da reavaliação epidemiológica da COVID-19 no país e do seu agravamento nas últimas semanas, o Conselho de Ministros de 25/11/2021 aprovou um conjunto de medidas, enquadradas na declaração do Estado de Calamidade, que entrarão em vigor a partir de quarta-feira 01/12/2021 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021 de 27/11/2021; Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27/11/2021) e que promovem algumas alterações nas medidas de controlo da COVID-19.

No que se refere às instituições de ensino superior, e de acordo com as recomendações recebidas do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (“Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade”, de 25/11/2021), **foi salvaguardada a continuação das atividades letivas e não letivas nos termos em que decorreram até agora, exceto durante a semana de 02 a 09/01/2022, em que as atividades letivas estarão suspensas, mas sem prejuízo das épocas de avaliação em curso, e durante a qual o teletrabalho será obrigatório.**

Nessa semana, na FMV, estaremos na 1ª semana da Época Normal de Exames das unidades curriculares obrigatórias do 1º semestre do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV), que decorrerá de 3 a 25/01/2022, pelo que estas resoluções não terão implicações nem nas épocas de avaliação, nem no calendário escolar do MIMV. Apenas no Mestrado em Segurança Alimentar, as aulas previstas para a semana de 02 a 09/01/2022 passarão do regime presencial para a distância, mantendo-se a realização presencial do exame agendado para 06/01/2022.

Porém, de modo a reforçar a proteção da saúde da nossa comunidade, e enquanto vigorar o Estado de Calamidade, a Presidência da FMV, ouvido o Gabinete de Acompanhamento da COVID-19, decidiu ajustar os seguintes procedimentos de 2 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022:

1. As unidades curriculares opcionais do 1º semestre manterão o **sistema misto de ensino** (presencial e a distância), em vigor para as aulas teóricas das unidades curriculares obrigatórias.
2. Na semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, **as atividades letivas estarão suspensas, mas mantém-se a realização dos exames**, de acordo com o calendário académico aprovado.
3. O uso de máscara mantém-se obrigatório em todos os espaços fechados da faculdade e **fortemente recomendado** nos espaços abertos;



4. A higienização das mãos deve ser **frequente** e o distanciamento pessoal **sempre que possível**;
5. Será **reforçada a desinfeção** dos anfiteatros, salas de aulas e laboratórios. Apesar das baixas temperaturas da época do ano, estes espaços manterão as **portas e as janelas abertas** para promover uma boa renovação do ar;
6. Sempre que apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, deverão ficar em casa e telefonar para o SNS24 (T: **808242424**). Alternativamente, poderão fazer testes de antigénio numa **farmácia** próxima da vossa residência, no **CEDAR**, às 5<sup>a</sup> feiras (ex. 2, 9 e 16 de dezembro), entre as 9h00 e as 13h00 ou no **Centro Médico do Campus da Cidade Universitária** (ex. 7, 14, 21 e 28 de dezembro), também, entre as 9h00 e as 13h00, através de agendamento com a **credencial** que vos será enviada brevemente. O Gabinete de Acompanhamento da COVID-19 comunicará, mensalmente, os dias e horários de testagem no CEDAR.

A continuidade destas medidas será analisada antes do início do 2º semestre, agendado para o dia 14/02/2022, de acordo com as recomendações oficiais.

Saudações académicas.

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

---

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira  
Prof. Catedrático

FMV-ULisboa, 30 de novembro de 2021